

**CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO**

**Ata nº 04/2024**

**Sessão extraordinária realizada em 15/03/2024**

1 Aos 15 dias do mês março de 2024, às 16h32min, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (sala 10 do  
2 Corredor F do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência [https://conferencia-](https://conferencia-web.rnp.br/webconf/fadir-conselho)  
3 [web.rnp.br/webconf/fadir-conselho](https://conferencia-web.rnp.br/webconf/fadir-conselho) sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e  
4 secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o  
5 Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência do Prof. Péricles  
6 Gonçalves e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais:  
7 Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho, Profa. Vanessa H. Caporlingua e Prof. Hemerson Pase;  
8 Representantes Docentes: Prof. Antonio Guimarães Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo  
9 Pitrez, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Hector C. Soares, Prof. Salah Khaled Jr., Prof. Wagner S. Feloniuk  
10 e Prof. Fernando Comiran e Representantes Discentes: Terezinha de Jesus Pereira (Graduação em RI –  
11 Titular) e Mell Caroline Lemos (Graduação em RI – Suplente). Aberta a sessão, a Profa. Elisa propôs a  
12 seguinte inclusão de pauta: Nota de Pesar pelo falecimento da egressa Jaqueline Tedesco. Em seguida, o  
13 Prof. Salah propôs a seguinte inclusão de pauta: Participação do Docente no Programa de Pós-Graduação  
14 em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Colocada em discussão e após em  
15 votação, as proposições de inclusão de pauta supracitadas, foram aprovada por unanimidade. **1) NOTA**  
16 **DE PESAR PELO FALECIMENTO DA ESTUDANTE JAQUELINE TEDESCO:** A Profa. Elisa  
17 propôs que à Unidade emitisse nota de pesar pelo falecimento da egressa recém graduada do Curso de  
18 Direito, Jaqueline Tedesco, ocorrido na presente data, 15 de março. Em seguida, foi realizado um minuto  
19 de silêncio pelo falecimento da estudante. Colocada em discussão e após em votação, a Nota de Pesar  
20 pelo falecimento da estudante Jaqueline Tedesco, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. **2)**  
21 **PARTICIPAÇÃO DO PROF. SALAH KHALED JR. NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
22 **EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS:** Aberta a  
23 discussão, o Prof. Salah informou que foi convidado pela Coordenação do PPGD da UFRGS, para  
24 participar do referido Programa de Pós-Graduação, na co-orientação de Dissertação de estudante  
25 vinculados ao Programa. Colocado em votação, a participação do Prof. Salah. Khaled. Jr. no Programa  
26 de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, foi aprovada  
27 por unanimidade. **3) DESTINAÇÃO DA VAGA DE REDISTRIBUIÇÃO DO PROF. LUCIANO**  
28 **VAZ FERREIRA DA FURG PARA A UFPEL:** Inicialmente, a Profa. Elisa esclareceu que o  
29 CONFADIR aprovou a nomeação da candidata classificada em 3º lugar do Concurso para Magistério  
30 Superior (Edital 14/2022), Bianca Strucker, para suprir a referida vaga. Dando prosseguimento, a Profa.  
31 Elisa informou que a nomeação da candidata foi publicada no Diário Oficial da União no dia no dia 12  
32 de dezembro de 2023 (Portaria 3364/2023) e que, posteriormente, a candidata manifestou-se formalmente  
33 pela desistência da vaga junto à Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, esclarecendo ainda  
34 que a candidata era a 3ª e última classificada no certame, não havendo mais candidatos/as aprovados/as.  
35 Em seguida, a Profa. Elisa informou que a Direção da FADIR consultou a PROGEP, sobre a possibilidade  
36 de contratação de professor substituto e obteve resposta negativa. A explicação da Pró-Reitoria foi que a  
37 vaga enviada pela UFPEL, possui um código novo, ou seja, uma vaga que nunca foi ocupada antes, sendo  
38 que nestes casos, o sistema não permite relacionar um docente substituto a uma vaga que nunca teve um  
39 docente efetivo a ocupando. Diante deste cenário, a Prof. Elisa informou que o Gabinete da Direção  
40 considera o caminho mais ágil para suprir a falta de docente, a realização de Edital de Remoção do  
41 Campus de Santa Vitória do Palmar para o Campus Carreiros e enviarmos a vaga desocupada para o  
42 curso de Relações Internacionais. A Profa. Elisa informou que o referido Curso de Graduação, possui

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 Concurso para Magistério Superior (Edital 14/2022) ainda em validade e com um candidato classificado,  
44 salientando ainda a importância de levar em consideração que 2024 é ano eleitoral, e que, em breve, a  
45 legislação dificultará nomeações. Concluindo, a Profa. Elisa informou que a proposta de titulação para  
46 o processo seletivo é a seguinte: Graduação em Direito e Doutorado em Direito e as disciplinas a serem  
47 atendidas são: História do Direito; Direito e Economia; Metodologia da Pesquisa Jurídica. Aberta a  
48 discussão, o Prof. Salah perguntou à Prof. Elisa se existe a perspectiva de novas aposentadorias ou  
49 processos de redistribuição para os próximos meses. A Profa. Elisa esclareceu que foi concedida  
50 aposentadoria ao Prof. Jaime John no mês de fevereiro de 2024 (Portaria 254/2024) e, que, em breve a  
51 Direção da FADIR irá providenciar Reunião com a PROGEP para discutir esse tema junto à Pró-Reitoria.  
52 A Prof. Elisa esclareceu ainda que, tão logo ocorra a referida Reunião e sejam realizadas as devidas  
53 orientações/definições sobre o tema pela PROGEP, será agendada Reunião do Conselho para definição  
54 da destinação da vaga de aposentadoria do Prof. Jaime. Dando prosseguimento, a Prof. Elisa informou  
55 que está prevista a aposentadoria compulsória do Prof. Péricles Gonçalves para o ano de 2025, e que,  
56 tão logo todos os procedimentos institucionais de aposentadoria do Docente forem concluídos, a  
57 destinação da vaga de aposentadoria do Prof. Péricles também será apreciada no âmbito do Conselho  
58 FADIR. Concluindo, a Prof. Elisa esclareceu que não é possível prever os processos de redistribuição,  
59 pois, habitualmente, os processos de redistribuição ocorrem através de Edital de Redistribuição definidos  
60 por outras Instituições de Ensino Superior e cabe, a cada Docente, a decisão de participar do processo  
61 seletivo. Os Professores Carlos André e Hemerson manifestaram posicionamento favorável quanto à  
62 proposição do Gabinete da Direção sobre a destinação da vaga. O Prof. Felipe Wienke propôs que fossem  
63 incluídas as seguintes disciplinas no processo seletivo: Práticas de Extensão I e Práticas de Extensão II.  
64 O Prof. Carlos André propôs que fosse utilizado no processo seletivo, caso aprovado pelo Conselho, os  
65 mesmos parâmetros do último Edital de Remoção (11/2022). Concluindo, o Prof. Carlos André propôs  
66 que o Conselho delegasse à Direção da FADIR, a definição da Comissão Examinadora do certame. A  
67 Prof. Elisa propôs que primeiramente fosse apreciada a destinação da referida vaga de redistribuição e  
68 que, após a votação, caso aprovado, fossem debatidos os parâmetros do Edital de Remoção, sendo que a  
69 proposta foi acolhida pelos conselheiros. Colocado em votação, a destinação da vaga de redistribuição  
70 do Prof. Luciano Vaz Ferreira da FURG para a UFPEL, através de processo de remoção do Campus de  
71 Santa Vitória do Palmar para o Campus Carreiros, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento,  
72 foi realizado o debate sobre as regras/parâmetros do Edital, tendo como base o Edital 11/2022 FADIR.  
73 Em seguida, após ampla discussão sobre o tema, especificamente quanto a tabela de pontuação de títulos,  
74 titulação mínima e disciplinas abrangidas no processo seletivo, com base nas manifestações dos  
75 conselheiros, a Prof. Elisa propôs os seguintes definições quanto as critérios/parâmetros do Edital: 3.1)  
76 Supressão da seguinte observação da Tabela de Pontuação de Títulos: “Serão considerados apenas  
77 periódicos indexados no Qualis/CAPES da Área de Direito, utilizando como referência a Classificação  
78 do quadriênio 2013-2016”; 3.2) Matérias e Disciplinas do processo seletivo: História do Direito; Direito  
79 e Economia; Metodologia da Pesquisa Jurídica, Práticas de Extensão I e Práticas de Extensão II e 3.3)  
80 Titulação mínima: Graduação em Direito e Doutorado em Direito. Em seguida, a Profa. Elisa esclareceu  
81 que a classificação quanto ao sistema de avaliação de período QUALIS, serão atualizados na Tabela de  
82 Pontuação de Títulos, do Edital, em conformidade com os critérios definidos pela Coordenação de  
83 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Concluindo, a Profa. Elisa informou que, nos  
84 termos propostos pelos conselheiros, os demais critérios do processo seletivo serão os mesmos do Edital  
85 11/2022 da FADIR e que o cronograma de atividades do certame, será definido pela Comissão  
86 Examinadora a ser designada pela Direção da FADIR. Colocada em votação, o Edital do Processo  
87 Seletivo para Remoção de servidor da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da Faculdade de  
88 Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, do Campus de Santa Vitória do Palmar para o  
89 Campus Carreiros da cidade de Rio Grande, foi aprovado por unanimidade, conforme as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

90 critérios/parâmetros supracitados, constituindo o Edital 01/2024 FADIR, conforme Anexo II. Nada mais  
91 havendo a tratar, às 17h:55, a Sra. Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada  
92 a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima  
93 oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei  
94 a reunião. Rio Grande, 1º de abril de 2024.